

823  
1007  
Q

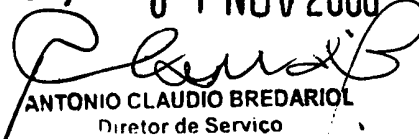
Falência de L.A. Bosso & Cia. Ltda. - Processo nº 2477/96  
1º Ofício Cível

O DR. ROBERTO CHIMINAZZO JUNIOR, Juiz de Direito da  
1ª Vara Cível da Comarca de Campinas-Sp., na forma da lei,  
etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos credores e interessados na falência acima referida, que este Juízo, por sentença proferida em 22.09.2000 rescindiu a concordata e decretou a falência de L.A. BOSSO & CIA. LTOA, inscrita no CNPJ sob nº 67.958.797/0001-78, estabelecida nesta cidade na Avenida Governador Pedro de Toledo, 2268, Jardim Chapadão, O termo legal da falência foi fixado em quinze (15) dias anteriores à distribuição da concordata rescindida e fixado o prazo de dez (10) dias para habilitação dos credores que não ficaram sujeitos à concordata. Para o cargo de Síndico foi nomeado o Dr. Paul Cesar Kasten, com escritório na Rua Odila Maia Rocha Brito, 169, Nova Campinas, telefone 3253.6644, que já vinha atuando como comissário. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no estabelecimento da falida, no Fórum local, e publicado na Imprensa Oficial do Estado, na forma da lei. Campinas, 25 de outubro de 2000.

Certidão:  
Certifico e dou.fé que o edital acima  
foi publicado no D.O.E. - Poder Judiciário, edição de 01.-  
11.2000, página 101.

campinas, 01 NOV 2000

  
ANTONIO CLAUDIO BREDARIOI  
Diretor de Serviço